PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 1393, 11 DE DEZEMBRO DE 2019/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019.

Juliano Duarte Campos, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de até R$119.829,11 (Cento e Dezenove Mil e Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Onze Centavos) no Fundo Municipal de Saúde, utilizando como fonte de recursos ordinários 0.1.02.0000, anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	**119.829,11**
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Básica	119.829,11
(8)3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	119.829,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	119.829,11
0.1.02.0000	Recursos Ordinários	119.829,11
TOTAL		**119.829,11**

ANULAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	**119.829,11**
10.302.0004.1006	Construção de Unidade Básica de Saúde	5.000,00
(37)4.4.00.00.00	Investimento	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.02.0000	Recursos Ordinários	5.000,00
10.301.0004.1008	Aquisição de Veículos	100.000,00
(4)4.4.00.00.00	Investimento	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00
0.1.02.0000	Recursos Ordinários	100.000,00
10.302.0004.2029	Manutenção das ações de média de e Alta Complexidade	6.562,56
(20)3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.562,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.562,56
0.1.02.0000	Recursos Ordinários	6.562,56
10.304.0004.2032	Ações de Vigilância Sanitária	8.266,55
(30)3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.266,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.266,55
0.1.02.0000	Recursos Ordinários	8.266,55
TOTAL		**119.829,11**

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 11 de dezembro de 2019.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL